

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 2634, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: CEA0E56596  
PORTARIA-CGJ - 26342022

Altera a PORTARIA-CGJ-25142022 e redesigna o juiz que presidirá os trabalhos da Inspeção Extraordinária que será realizada nas Serventias Extrajudiciais dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Bacabal.

**O DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que compete ao corregedor-geral da Justiça do Estado do Maranhão fiscalizar em caráter geral e permanente a atividade do serviço extrajudicial nos termos art. 30, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão c/c art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 14/91 e art. 15, §4º do Código de Normas da CGJ/MA

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Art. 1º da PORTARIA-CGJ-25142022 e designar o juiz de direito João Vinícius Aguiar dos Santos para presidir os trabalhos da Inspeção Extraordinária que será realizada nas Serventias Extrajudiciais dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Bacabal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís (MA), aos 24 de junho de 2022.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/06/2022 12:16 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

